

Estudo e Memória de Cálculos das estimativas das Receitas para o Exercício de 2023

	RECEITA	OBSERVAÇÃO	VALOR (R\$)
1	IPITU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	Considerando os valores arrecadados em: 2014, R\$ 575.370,97; 2015, R\$ 734.926,72; 2016, R\$ 810.808,12; 2017, R\$ 944.361,31; 2018, R\$ 1.349.372,31; 2019, R\$ 1.458.884,33; 2020, R\$ 1.550.995,97; 2021 R\$ 1.881.562,56 ; 2022 até setembro R\$ 1.556.028,00. Considerando as inclusões, alterações de cadastro dos imóveis que irão acontecer até o final deste exercício, e também a pretensão de lançar o Programa de Recuperação Fiscal-REFIS/2023, estimamos o valor de:	2.100.000,00
20	Recursos Próprios (60%)- 1.260.000,00		
40	MDE (25%)- 525.000,00		
	Saúde (15%)- 315.000,00		
1	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	Considerando a arrecadação em: 2015, R\$ 188.214,04; 2016, R\$ 279.668,75; 2017, R\$ 356.684,97; 2018, R\$ 425.801,25; 2019, R\$ 483.557,74; 2020, R\$ 514.707,54; 2021 R\$ 507.408,19 ; 2022 até setembro R\$ 503.625,14. Tendo em vista a dinâmica das atividades deste ente no que se refere à folha de pagamento e à retenção do imposto sobre relações com fornecedores, estima-se para 2023 o valor de:	800.000,00
20	Recursos Próprios(60%)- 480.000,00		
40	MDE (25%)- 200.000,00		
	Saúde (15%)- 120.000,00		
1	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	Considerando os valores arrecadados em: 2014, R\$ 189.168,19; 2015, R\$ 223.875,63; 2016, R\$ 169.057,80; 2017, R\$ 257.889,23; 2018, R\$ 305.566,31; 2019, R\$ 431.619,91; 2020, R\$ 433.190,78; 2021 R\$ 784.428,92 ; 2022 até setembro R\$ 514.064,44. Como é um recurso que depende da transação comercial de imóveis, é imprevisível. Estima-se, portanto, para 2023:	700.000,00
20	Recursos Próprios(60%)- 420.000,00		
40	MDE (25%)- 175.000,00		
	Saúde (15%)- 105.000,00		
1	ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	Valores arrecadados em: 2014, R\$ 280.392,25; 2015, R\$ 332.936,43; 2016, R\$ 497.326,16; 2017, R\$ 461.788,53 ; 2018, R\$ 598.612,97; 2019, R\$ 734.998,35; 2020, R\$ 669.359,71; 2021 R\$ 737.268,26 ; 2022 até setembro R\$ 667.006,87. Com a dinâmica das atividades de serviços pelos contribuintes, estima-se arrecadar, em 2023:	900.000,00
20	Recursos Próprios(60%)-540.000,00		
40	MDE (25%)- 205.000,00		
	Saúde (15%)- 135.000,00		
1	TAXAS	Arrecadamos em: 2018, R\$ 296.008,99; 2019, R\$ 399.414,04; 2020, R\$ 360.937,53; 2021 R\$ 499.259,19; 2022 até setembro R\$ 472.578,48. Para 2023, estimamos arrecadar:	501.974,98
	Registra o valor total da arrecadação de taxas, exceto a taxa de limpeza pública. Dentre as classificações incluídas, estão as taxas de fiscalização de vigilância sanitária, de controle e fiscalização ambiental, de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, indústrias e prestadoras de serviços, de aprovação de projeto de construção civil, assim como a taxa de expediente e emissão de certidões, entre outras.		
	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	Arrecadamos em: 2018, R\$ 340.442,16; 2019, R\$ 357.077,68; 2020, R\$ 375.097,05; 2021 R\$ 412.214,79 ; 2022 até setembro R\$ 438.552,98. Para 2023, estimamos arrecadar:	450.000,00
	Registra o valor da arrecadação de receita cobrada pela utilização efetiva ou potencial do serviço pelo proprietário de imóvel edificado ou não, situado em logradouro beneficiado pela coleta de lixo.		
1030	TAXA E MULTAS - MEIO AMBIENTE	Arrecadamos no ano: 2022 R\$ 11.209,66, estima-se para 2023:	21.000,00
	Registra o valor total da arrecadação de taxas e multas.		
1	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Arrecadamos em: 2015, R\$ 13.648,36; 2016, R\$ 4.967,87; 2017, R\$ 0,00; 2018, R\$ 0,00; 2019, R\$ 11.201,47; 2020, R\$ 11.021,96; 2021 R\$ 27.611,16 ; 2022 até setembro R\$ 264,28. Estimamos arrecadar para 2023:	10.000,00
	Registra o valor da arrecadação das contribuições para o custeio do Regime de Previdência Própria, conforme Lei Municipal 883/2005 .		
1023	CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Arrecadamos em: 2014, R\$ 197.184,77; 2015, R\$ 295.852,28; 2016, R\$ 336.912,89; 2017, R\$ 322.934,90; 2018, R\$ 330.805,25; 2019, R\$ 101.986,73; 2020, R\$ 205.444,27; 2021 R\$ 232.020,23 ; 2022 até setembro R\$ 231.364,23. Estimamos, para 2023, o valor de:	350.000,00
	Registra o valor da arrecadação das contribuições para o custeio dos serviços de iluminação pública no Município, nos termos da Emenda Constitucional nº 39, de 19/12/2002.		
1	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	Arrecadamos em: 2014, R\$ 575,00; 2015, R\$ 0,00; 2016, R\$ 17.480,00; 2017, R\$ 20.461,92; 2018, R\$ 22.786,00; 2019, R\$ 39.260,75; 2020, R\$ 83.058,59; 2021 R\$ 85.435,53 ; 2022 até setembro R\$ 73.173,64. Considerando a concessão dos espaços públicos, o valor cobrado mensalmente é de R\$ 618,63 para o ginásio municipal e de R\$ 7.775,14 para o prédio do Paradoiro. Estimamos para 2023 o valor de:	120.000,00
	Registra o valor de recursos provenientes de receita de exploração do Ginásio Municipal e do prédio do Paradoiro.		
	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS PRINCIPAL	RECURSOS VINCULADOS: Estimamos uma receita de R\$ 250.000,00 com a aplicação no mercado financeiro de recursos do Município, baseados na média de arrecadação dos últimos meses. Quanto aos Recursos Vinculados há uma certa dificuldade na previsão dos rendimentos bancários dos recursos depositados ou transferidos nestas contas. Portanto, a previsão para 2023 é apenas uma estimativa baseada na arrecadação já realizada até setembro/2022 de R\$ 219.502,81.	352.000,00
	Registra o valor de recursos provenientes de remuneração de depósitos bancários Vinculados da Prefeitura Municipal . Recursos oriundos de aplicações no mercado financeiro.		
1	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	RECURSOS PRÓPRIOS: Estimamos uma receita de R\$ 700.000,00 com a aplicação no mercado financeiro de recursos do Município, baseados na média de arrecadação dos últimos meses. Portanto, a previsão para 2023 é apenas uma estimativa baseada na arrecadação já realizada, até setembro/2022 de R\$ 573.354,38.	750.000,00
	Registra o valor de recursos provenientes de remuneração de depósitos bancários. Recursos oriundos de aplicações no mercado financeiro.		
1	RECEITA DE SERVIÇOS	Considerando os valores arrecadados em: 2015, R\$ 34.521,13; 2016, R\$ 35.747,22; 2017, R\$ 36.833,93; 2018, R\$ 63.177,22; 2019, R\$ 94.095,13; 2020, R\$ 58.318,09; 2021 R\$ 69.333,17 ; 2022 até setembro R\$ 49.226,28 e para 2023 prevemos uma receita de R\$ 75.000,00 com os serviços de venda de editais com obras novas, entre outras.	75.000,00
	Registrar o valor total da arrecadação da receita originária de prestação de serviços administrativos e outros.		

[Assinatura]

[Assinatura]

1 31 20 40	FPM - COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS-UNIAO Registra o valor total das receitas recebidas através de cota-parte do fundo de participação dos Municípios. ** transferência cota parte = R\$ 15.500.000,00, transferência 1% julho e dezembro = R\$ 950.000,00	Arrecadamos em: 2014, R\$ 6.329.284,30; 2015, R\$ 6.707.141,95; 2016, R\$ 7.798.587,28; 2017, R\$ 7.543.934,72; 2018, R\$ 8.063.854,06; 2019, R\$ 8.733.415,32; 2020, R\$ 8.305.587,49; 2021 R\$ 11.186.817,95 ; 2022 até setembro R\$ 10.131.405,28. A distribuição destes recursos é baseada no número de habitantes, sendo que o nosso Município se enquadra na faixa mínima, no coeficiente 0,6 (municípios com faixa de habitantes inferior a 10.188). Conforme orientações da FAMURS (Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul), a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, órgão responsável pelas previsões das Transferências Federais anunciou um crescimento de 26,2% para o FPM em 2022, prevendo R\$ 15.500.000,00 do FPM Cota mensal CF, art. 159, alínea "b"; R\$ 500.000,00 FPM Cota -extra (Julho); R\$ 450.000,00 FPM Cota-extra (Dezembro), CF, art. 159, alínea "c".	16.450.000,00
	Recursos Próprios(60%)- 9.870.000,00		
	FUNDEB (20%)- 3.290.000,00		
	MDE (5%)- 822.500,00		
	ASPS (15%)- 2.467.500,00		
1 31 20 40	ITR - COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-UNIAO Registra o valor total das receitas recebidas através de transferências do imposto sobre a propriedade territorial rural. Proveniente do imposto cobrado dos proprietários de imóveis rurais no Município, cobrado pela Receita Federal (União) que retorna 50% ao Município do valor arrecadado.	Arrecadamos em: 2014, R\$ 5.629,11; 2015, R\$ 6.728,93; 2016, R\$ 6.622,10; 2017, R\$ 10.207,16; 2018, R\$ 13.016,17; 2019, R\$ 13.810,78; 2020, R\$ 14.807,92; 2021 R\$ 14.914,78 ; 2022 até setembro R\$ 10.512,87. Considerando o acréscimo da variação de 1,8%, conforme orientação da FAMURS, estimamos para 2023:	10.000,00
	Recursos Próprios(60%)- 6.000,00		
	FUNDEB (20%)- 2.000,00		
	MDE (5%)- 500,00		
	ASPS (15%)- 1.500,00		
1	FUNDO ESPECIAL - COTA PARTE DA TRANSFERÊNCIA D'COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS-UNIAO Registra o valor da arrecadação da receita de transferência da cota-parte da compensação financeira de recursos minerais (CFEM) e do Fundo Especial do Petróleo (FEP).	A previsão com o Fundo Especial teve por base a arrecadação em: 2014, R\$ 97.292,31; 2015, R\$ 74.970,77; 2016, R\$ 66.624,79; 2017, R\$ 82.081,22; 2018, R\$ 123.374,96; 2019, R\$ 123.859,03; 2020, R\$ 123.889,78; 2021 R\$ 200.605,64 ; 2022 até setembro R\$ 232.766,36. Para 2023 prevemos:	250.000,00
1	LC 176 - LEI KANDIR - PLP 133 Receita transferida pela União para manutenção de perdas de arrecadação com a Lei Kandir.	A União repassou em 2021 R\$ 50.596,20 e até setembro de 2022: R\$ 32.439,24. Prevemos para 2023 um valor mensal de: R\$ 4.166,66.	50.000,00
4500	VIGILÂNCIA SANITÁRIA-UNIAO Receita transferida União para manutenção de ações da Vigilância Sanitária, fiscalização e controle sanitário de produtos.	A União repassa mensalmente R\$ 1.000,00. Prevemos para 2023:	12.000,00
4500	INCENTIVO FIN. - AÇÕES ESTRATÉGICAS-UNIAO Receita transferida para manutenção das estratégias de saúde da família, orientando práticas com ênfase na prevenção de doenças e de promoção da saúde.	O valor repassado mensalmente pelo Ministério da Saúde, para duas equipes, valor mensal R\$ 9.953,00. Prevemos para 2023:	119.436,00
4500	INCENTIVO FIN. - APS CAPTAÇÃO PONDERADA-UNIAO Receita transferida pela União, incentivo fixo com base na população municipal, transferido por 12 (doze) competências financeiras do ano.	Repasso do incentivo financeiro será considerada a população cadastrada na eSF e na eAP até o limite de cadastro por município ou Distrito Federal, valor mensal R\$ 35.000,00. Prevemos para 2023:	420.000,00
4500	INCENTIVO FIN. - APS DESEMPENHO-UNIAO Receita transferida pela União, para os municípios que atingirem as metas e resultados alcançados em um conjunto de indicadores que serão monitorados e avaliados no trabalho das equipes (eSF/eAP).	Com base nos valores arrecadados até Setembro de 2022, valor mensal R\$ 5.500,00. Prevemos para 2023:	66.000,00
4500	ATENÇÃO BÁSICA: PACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE-UNIAO Receita destinada a incentivar a manutenção da equipe de agentes comunitários de saúde, reorientando as ações de prevenção de doenças e promoção de saúde.	Considerando que hoje o Município recebe repasses referente a quantidade de agentes cadastrados no programa, valor mensal R\$ 31.512,00. Prevemos para 2023:	378.144,00
4501	REDE CEGONHA-UNIAO Receita transferida pela União para proporcionar às mulheres saúde, qualidade de vida e bem estar durante a gestação, parto, pós-parto e o desenvolvimento da criança até os dois primeiros anos de vida.	Com base em anos anteriores, prevemos para 2023:	120,00
4502	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA PSE-UNIAO Receita transferida pela União para as políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira.	Prevemos para 2023:	5.000,00
4502	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-UNIAO Recursos destinados a financiar as ações básicas de fiscalização e controle sanitário de produtos, serviços e ambientes sujeitos à Vigilância Sanitária, bem como as de educação nesta atividade.	A União repassa mensalmente R\$ 1.599,03 vigilância em saúde. Portanto prevemos para 2023:	19.188,36
4502	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE-UNIAO Receita destinada a financiar a manutenção e conservação das academias ao ar livre.	A União repassa mensalmente R\$ 3.000,00. Portanto prevemos para 2023:	36.000,00
4503	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA: FARMÁCIA BÁSICA-UNIAO Receita destinada a financiar a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do Município através da aquisição de medicamentos para a população. Medicamentos da Lista RENAME	A União repassa mensalmente R\$ 3.150,11. Portanto prevemos para 2023:	37.801,32
4504	TRANSFERÊNCIA SIA/SUS-UNIAO Valor referente a repasses mensais.	O valor repassado mensalmente pelo Ministério da Saúde, com base em setembro 2022, a média mensal é de R\$ 25.000,00, prevendo um valor para 2023:	300.000,00
1040	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES SAÚDE Registra o valor da transferência recebida da União incidente referente a convênios diversos da saúde.	Arrecadamos nos últimos anos: 2015, R\$ 18.892,56; 2016, R\$ 43.743,96; 2017, R\$ 0,00; 2018, R\$ 0,00; 2019, R\$ 444.833,16; 2020, R\$ 1.564.904,69 ; 2021 R\$ 891.393,53. A arrecadação do ano de 2020 e 2021 se deu a maior em função, principalmente, das transferências recebidas para enfrentamento à pandemia do COVID-19 e o Incremento ao Custeio da Atenção Primária. 2022 até setembro R\$ 700.000,00 Incremento e R\$ 199.571,00 COVID-19. Para 2023, orçamos:	700.000,00
	PROGRAMA IGDBF- COTA PARTE DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO UNIAO Objetiva o repasse ao Município através da Adesão ao Programa Bolsa Família do Governo Federal.	Repassado em: 2013, R\$ 8.250,00; 2014, R\$ 6.875,00; 2015, R\$ 10.422,50; 2016, R\$ 18.317,75; 2017, R\$ 20.020,00; 2018, R\$ 15.730,00; 2019, R\$ 17.160,00; 2020, R\$ 17.160,00; 2021 R\$ 7.150,00 ; 2022 até setembro R\$ 5.720,00. Considerando que mensalmente recebemos R\$ 1.430,00, estimamos arrecadar para 2023:	17.160,00

1017	PISO BÁSICO FIXO PBF - PAIF: PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA-UNIÃO Programa destinado a fortalecer a função protetiva da família; a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários; a promoção de ganhos e materiais às famílias; a promoção do acesso a benefícios; programas de transferências de renda e serviços sócio assistenciais; e o apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiares.	Arrecadamos em: 2014, R\$ 60.000,00; 2015, R\$ 84.000,00; 2016, R\$ 72.000,00; 2017, R\$ 78.000,00; 2018, R\$ 72.000,00; 2019, R\$ 30.000,00; 2020, R\$ 41.534,01; 2021 R\$ 32.338,12 ; 2022 até setembro R\$ 24.194,64. Valor mensal médio é de aproximadamente R\$ 2.500,00. Para 2023, estima-se receber:	30.000,00
1027	PROGRAMA IGD-SUAS-UNIÃO O Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social foi instituído pela Lei 12.435/2011 e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e Portaria nº 07/2012 e objetiva o incentivo de ações e gestão de programas da Assistência Social.	Recebemos em: 2014, R\$ 5.489,85; 2015, R\$ 6.178,05; 2016, R\$ 5.743,49; 2017, R\$ 9.121,85; 2018, R\$ 3.000,00; 2019, R\$ 4.634,46; 2020, R\$ 0,00; 2021 R\$ 3.000,00; 2022 até setembro R\$ 0,00. Iremos estimar R\$ 6.000,00 para 2023, com base no valor mensal de R\$ 500,00.	6.000,00
1039	SALÁRIO EDUCAÇÃO: COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-UNIÃO Registra o valor total das receitas recebidas através de cota-parte da contribuição sobre o salário educação transferido pela União, a contar de 2004. Esta receita tem origem numa cota da contribuição das empresas para o PIS – Programa de Integração Social.	A distribuição é feita de acordo com o número de alunos da educação básica pública (educação infantil, ensino fundamental e médio regulares, ensino médio integrado, educação especial, EJA presencial, com avaliação no processo). Arrecadamos em: 2014, R\$ 46.376,00; 2015, R\$ 77.772,73; 2016, R\$ 175.490,15; 2017, 172.894,68; 2018 R\$ 201.609,28; 2019, R\$ 226.076,38; 2020, R\$ 235.038,09; 2021 R\$ 184.391,73; 2022 até setembro R\$ 223.903,22. Dessa forma, considerando as orientações da FAMURS, estimamos arrecadar para 2023:	280.000,00
1001	MERENDA ESCOLAR-PNAE-UNIÃO Registra o valor total das receitas recebidas pelo Município através de transferências de convênio firmado com o Estado e a União para custear a merenda escolar dos alunos matriculados nas escolas públicas.	O repasse da União é feito com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao atendimento em 10 parcelas mensais, para cobertura de 200 dias letivos. O valor per capita para oferta da alimentação escolar está baseada nos valores divulgados conforme Resolução FNDE.	80.000,00
1026	BRASIL CARINHOSO-UNIÃO Registra o valor das receitas recebidas do governo federal para os alunos de zero a 48 meses, matriculados em creches públicas ou conveniadas com o poder público, cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família.	O Programa Brasil Carinhoso consiste na transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com manutenção e desenvolvimento da educação infantil, contribuir com as ações de cuidado integral, segurança alimentar e nutricional, além de garantir o acesso e a permanência da criança na educação infantil. Para o ano de 2023, estimamos:	200,00
1059	NOVAS TURMAS-EDUCAÇÃO INFANTIL-UNIÃO Registra o valor das receitas recebidas do governo federal através do FNDE para novas turmas de Educação Infantil.	O Programa Novas Turmas do FNDE é repassado com base no Censo Escolar realizado no ano anterior quando houver novas turmas de educação infantil.	22.000,00
1033	TRANSPORTE ESCOLAR - UNIÃO Registra o valor total das receitas recebidas através de transferências de convênio firmado com o Estado e a União para atendimento do Transporte Escolar.	A partir de 2004 o Governo Federal previu um repasse para todos os Municípios Brasileiros no sentido de contribuir com os gastos no Transporte Escolar dos alunos do Ensino Fundamental. Morro Reuter recebeu: 2014, R\$ 36.196,80; 2015, R\$ 40.293,35; 2016, R\$ 45.556,68; 2017, R\$ 39.393,84; 2018 R\$ 50.192,09; 2019, R\$ 40.457,79; 2020, R\$ 68.470,03; 2021 R\$ 90.015,89; 2022 até setembro R\$ 60.664,40. Para 2023 estamos prevendo arrecadar, em 10 parcelas: R\$ 8.000,00 (PNATE).	80.000,00
1	ICMS: COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS-ESTADO Registra o valor da arrecadação de receita de transferência da participação dos municípios na arrecadação do imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS, pelo Estado. O valor do repasse é calculado em função de um índice de participação que leva em conta o valor adicionado do Município (diferença entre saídas e entradas das empresas e produtores rurais do Município, bem como, valores pagos pelos municípios aos serviços de transporte, fornecimento de energia elétrica e telecomunicações), área, população, taxa de mortalidade infantil, taxa de evasão escolar, projeto parceria e produtividade primária.	Consideramos a seguinte arrecadação: 2014, R\$ 3.237.200,60; 2015, R\$ 3.450.611,47; 2016, R\$ 3.744.268,91; 2017, R\$ 4.061.678,80; 2018, R\$ 4.593.761,80; 2019, R\$ 4.795.181,94; 2020, R\$ 4.997.517,14; 2021 R\$ 6.704.031,36; 2022 até setembro R\$ 4.823.780,38. Com base nos valores informados pela FAMURS e o índice provisório de 0,060277% para 2023, a proposta orçamentária estadual prevê uma queda de 0,9% em relação a 2022. Dessa forma, estimamos arrecadar em 2023:	6.500.000,00
31	Recursos Próprios (60%)- 3.900.000,00		
20	FUNDEB (20%)- 1.300.000,00		
40	MDE (5%)- 325.000,00		
40	Saúde (15%)- 975.000,00		
1	IPVA - COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES-ESTADO Registra o valor da arrecadação de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do imposto sobre a propriedade de veículos automotores IPVA, pelo Estado.	Arrecadamos: 2014, R\$ 666.004,05; 2015, R\$ 762.854,96; 2016, R\$ 807.905,93; 2017, R\$ 861.865,67; 2018, R\$ 1.144.531,68; 2019, R\$ 1.126.436,97; 2020, R\$ 1.080.343,29; 2021 R\$ 1.359.960,87; 2022 até setembro R\$ 884.151,41. Conforme a dinâmica dos recebimentos dos anos anteriores e da orientação da FAMURS quanto ao possível aumento em 6,6% na arrecadação do IPVA, estima-se, para 2023:	1.400.000,00
31	Recursos Próprios(60%)- 840.000,00		
20	FUNDEB (20%)- 280.000,00		
40	MDE (5%)- 70.000,00		
40	Saúde (15%)- 210.000,00		
1	IPI-EXPORTAÇÃO-ESTADO Registra o valor da arrecadação da receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do imposto sobre produtos industrializados – IPI, para exportação. Recurso repassado para compensar os municípios pelo valor que deixa de ser arrecadado como IPI, em função da Lei que desonera as exportações.	Arrecadamos: 2014, R\$ 58.216,74; 2015, R\$ 66.493,94; 2016, R\$ 46.909,38; 2017, R\$ 62.891,51; 2018, R\$ 68.091,32; 2019, R\$ 72.662,26; 2020, R\$ 71.509,77; 2021 R\$ 72.256,95; 2022 até setembro R\$ 47.993,71. Considerando os valores orçados pelo Estado para 2023, informados pela FAMURS - que considerou o possível aumento, a previsão do valor da Quota Municipal a ser distribuída entre os municípios em 2023 do Governo Federal, o qual deve ser multiplicado pelo índice de retorno do ICMS estimado em 0,060277%(provisório), para 2023 será de:	90.000,00
31	Recursos Próprios(60%)- 54.000,00		
20	FUNDEB (20%)- 18.000,00		
40	MDE (5%)- 4.500,00		
40	Saúde (15%)- 13.500,00		
1	CIDE - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-ESTADO Registra o valor da transferência recebida da União incidente sobre combustíveis em programas de infra-estrutura transportes.	Arrecadamos nos últimos anos: 2014, R\$ 1.322,20; 2015, R\$ 5.057,23; 2016, R\$ 13.970,45; 2017, R\$ 19.773,19; 2018, R\$ 15.438,72; 2019, R\$ 9.288,56; 2020, R\$ 7.885,53; 2021 R\$ 5.094,85; 2022 até setembro R\$ 7.410,52. Para 2023 orçamos arrecadar, tendo em vista a orientação da FAMURS:	10.000,00
4090	PROGRAMA PIAPS - EQUIPES ATENÇÃO PRIMÁRIA Registra a receita recebida do Governo do Estado como Incentivos para Atenção Primária à Saúde. Conforme anexo II-SES/RS Portaria nº 635/21.	Arrecadamos no ano: 2022 até setembro R\$ 84.988,87, para 2023 iremos prever entrada de 12 parcelas de R\$ 9.290,16.	111.481,92
4011	PROGRAMA PIAPS - SÓCIO DEMOGRÁFICO Registra a receita recebida do Governo do Estado como Incentivos para Atenção Primária à Saúde. Conforme anexo I-SES/RS Portaria nº 633/21.	Arrecadamos no ano: 2022 até setembro R\$ 131.695,20, para 2023 iremos prever entrada de 12 parcelas de R\$ 14.632,80.	175.593,60
4011	PROGRAMA NAAB- INCENTIVO À ATENÇÃO BÁSICA-ESTADO Registra a receita recebida do Governo do Estado como incentivo para o apoio e fortalecimento da Política da Atenção Básica.	Arrecadamos: 2014 R\$ 64.000,00; 2015, R\$ 64.000,00; 2016, R\$ 32.000,00; 2017, R\$ 104.000,00; 2018, R\$ 68.000,00; 2019, R\$ 80.000,00; 2020, R\$ 124.000,00; 2021 R\$ 232.000,00; 2022 até setembro R\$ 72.000,00. Em função da crise financeira do Estado e da incerteza da forma de repasse desse recurso, iremos prever entrada de 12 parcelas de R\$ 8.000,00 para 2023.	96.000,00
4011	PROGRAMA OFICINAS TERAPEUTICAS - INCENTIVO À ATENÇÃO BÁSICA-ESTADO Registra a receita recebida do Governo do Estado como incentivo para o apoio e fortalecimento da Política da Atenção Básica.	Arrecadamos: 2014, R\$ 24.000,00; 2015, R\$ 24.000,00; 2016, R\$ 15.000,00; 2017, R\$ 36.000,00; 2018, R\$ 25.500,00; 2019, R\$ 30.000,00; 2020, R\$ 46.500,00; 2021 R\$ 90.000,00; 2022 até setembro R\$ 27.000,00. Em função da crise financeira do Estado e da incerteza da forma de repasse desse recurso, iremos prever entrada de 12 parcelas de R\$ 3.000,00 em 2023:	36.000,00

w

4050	PROGRAMA FARMACIA BÁSICA-ESTADO Recarga destinada a financiar a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do Município através da aquisição de medicamentos para a população. Medicamentos da Lista RENAME	Continuamos a receber mensalmente o valor de R\$ 1.260,04 para aquisição de medicamentos. Estimamos, portanto, a previsão para 2023:	15.120,48
4300	PROGRAMA NOTA FISCAL SOLIDÁRIA-ESTADO Registra a receita recebida do Governo do Estado através da Nota Fiscal Gaúcha para aquisição de medicamentos para a UBS. Esta receita depende da indicação do CPF dos consumidores cadastrados no Programa Nota Fiscal Gaúcha, e que indiquem a entidade da Unidade Básica de Saúde de Morro Reuter como beneficiária em suas compras nos estabelecimentos de nosso município.	Arrecadamos: 2014, R\$ 43.247,02; 2015, R\$ 15.178,16; 2016, R\$ 9.213,33; 2017, R\$ 9.123,91; 2018, R\$ 7.958,57; 2019, R\$ 6.694,43; 2020, R\$ 3.460,46; 2021 R\$ 7.513,80; 2022 até setembro R\$ 6.612,23. Prevemos arrecadar em 2023:	8.000,00
1002	TRANSPORTE ESCOLAR/PEATE/RS-ESTADO Registra o valor total das receitas recebidas através de transferências de convênio firmado com o Estado para atendimento do Transporte Escolar.	Morro Reuter recebeu em 2014, R\$ 89.579,60; 2015, R\$ 87.562,00; 2016, R\$ 111.481,32; 2017, R\$ 133.509,70; 2018, R\$ 155.487,53; 2019, R\$ 223.453,97; 2020, R\$ 82.982,49; 2021 R\$ 103.782,86; 2022 até setembro R\$ 372.939,86. Para 2023 estamos prevendo arrecadar, em 10 parcelas, o valor total de R\$ 470.000,00.	470.000,00
1050	PROGRAMA ESTADUAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-PEAS-ESTADO Recursos do Governo do Estado através da Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social para o Projeto de Orientação e Apoio Social Familiar.	Arrecadamos em: 2014, R\$ 8.743,76; 2015, R\$ 0,00; 2016, R\$ 0,00; 2017, R\$ 2.907,30; 2018, R\$ 6.598,54; 2019, R\$ 6.832,94; 2020, R\$ 8.971,25; 2021 R\$ 7.297,01; 2022 até o mês de setembro, R\$ 6.642,34. Para 2023 o Plano de Trabalho é para o recebimento no valor de R\$ 6.779,34.	6.779,34
1047	MULTAS DE TRÂNSITO-ESTADO Registra o valor total das receitas recebidas através de cota-parte da Multa de Trânsito transferida pelo Estado.	A receita de Multas de Trânsito é bastante imprevisível. Arrecadamos em: 2014, R\$ 140,08; 2015, R\$ 132,56; 2016, R\$ 2.677,61; 2017, R\$ 11.089,01; 2018, R\$ 9.795,76; 2019, R\$ 2.005,81; 2020, R\$ 1.126,81; 2021 R\$ 1.222,20; 2022 até setembro R\$ 3.147,36. Prevemos para 2023:	2.000,00
31	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-UNIAO Registra o valor total dos recursos de transferências recebidas diretamente do FUNDEB na proporção de um valor (quota) estipulado por aluno matriculado no Ensino Fundamental baseado no Censo Escolar do Exercício imediatamente anterior.	Contempla estudantes na creche em tempo integral, na pré-escola tempo integral, nas Séries Iniciais e nas Séries Finais Fundamental e Educação Especial. Segundo as orientações da FAMURS e o comportamento da receita ao longo dos últimos anos, foi previsto para o Exercício de 2023:	5.000.000,00
1025	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PESSOA FÍSICA E JURÍDICA Registra o valor de incentivo fiscal sobre Imposto de Renda.	A receita de fundo é sazonal, pois depende da doação das pessoas físicas e jurídicas. Estimamos para 2023:	50.000,00
1087	FUNDO DE CULTURA Registra os valores recebidos pelo Fundo Municipal de Cultura.	A receita é arrecada sazonalmente. Estimamos para 2023:	3.000,00
1107	FUNDO DO TURISMO Registra os valores recebidos pelo Fundo Municipal do Turismo.	A receita é arrecada sazonalmente. Estimamos para 2023:	3.000,00
1	OUTRAS MULTAS/RESTITUIÇÕES Registra o valor de diversas multas.	A receita é arrecada sazonalmente. Estimamos para 2023:	15.000,00
1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS/IMÓVEIS Registra os valores da venda de ativo imobilizado através de leilão público.	A receita é arrecada sazonalmente: em 2017 foi arrecadado R\$ 102.650,00; em 2018, R\$ 12.000,00; em 2019, R\$ 0,00; 2020, R\$ 31.873,76; 2021 R\$ 0,00; 2022 até setembro R\$ 90.000,00. Prevê-se para 2023:	25.000,00
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	Em 2017 houve receita de rendimentos bancários no valor de R\$ 18.658,26. Em 2018, R\$ 20.737,88; 2019, R\$ 10.233,31; 2020, R\$ 6.646,83; 2021 R\$ 24.480,93; 2022 até setembro R\$ 96.070,20. Essas receitas geram rendimentos enquanto há saldo bancário investido em aplicações financeiras. Considerando a dinâmica desses recursos nos anos anteriores, bem como as receitas para execuções de obras, estima-se arrecadar em 2023:	114.000,00
50	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS Registra os valores da compensação financeira entre os Regimes.	A receita é arrecada através de repasse entre os regimes RGPS E RPPS.	20.000,00
50	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS - PRINCIPAL Registra o valor de recursos provenientes de remuneração de depósitos bancários. Recursos oriundos de aplicações no mercado financeiro.	Estimamos uma receita de R\$ 2.500.000,00 com a aplicação no mercado financeiro de recursos do Município, baseados na média de arrecadação dos últimos anos. Quanto aos Recursos há uma certa dificuldade na previsão dos rendimentos bancários dos recursos depositados ou transferidos nestas contas. Portanto, a previsão para 2023 é apenas uma estimativa baseada na arrecadação já realizada, R\$ 2.211.500,11 até setembro/2022	2.550.000,00
50	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (dos servidores) Registra o valor da arrecadação das contribuições para o custeio do Regime de Previdência Própria, conforme Lei Municipal 883/2005.	Arrecadamos em: 2014, R\$ 454.849,40; 2015, R\$ 495.821,47; 2016, R\$ 562.340,62; 2017, R\$ 625.615,43; 2018, R\$ 603.674,88; 2019, R\$ 638.816,55; 2020, R\$ 794.022,58; 2021 R\$ 853.364,37; 2022 até setembro R\$ 624.571,97. Para 2023, tendo em vista o aumento do percentual de	1.000.000,00
50	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS Registra o valor das receitas repassadas para o RPPS pela prefeitura.	Arrecadamos em: 2015, R\$ 969.239,54; 2016, R\$ 1.175.801,36; 2017, R\$ 1.393.404,24; 2018, R\$ 1.427.057,71; 2019, R\$ 1.597.333,33; 2020, R\$ 1.901.756,04; 2021 R\$ 1.982.469,24; 2022 até setembro R\$ 1.5210.349,98. Prevemos para 2023, sendo R\$ 1.345.000,00 referentes à amortização e R\$ 955.000,00 referentes à parte patronal:	2.300.000,00
	DEDUÇÕES:		
	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA DESCONTO DO IPTU Lei 1.881, de 04 de outubro de 2018.	No ano de 2018, o desconto foi de R\$ 98.479,46; em 2019, R\$ 176.664,86; 2020, R\$ 167.636,35; em 2021 R\$ 83.317,55; 2022 o desconto concedido até o mês de setembro foi de R\$ 109.667,06. Estima-se, para 2023, desconto de:	-210.000,00
31	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB Registra o valor da dedução de receita para a formação do FUNDEB, correspondente a classificação das receitas: Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM; Cota Parte do ICMS e Cota Parte do IPI Sobre Exportação. E, com o advento da Emenda Constitucional nº 53/2006 e através da Medida Provisória nº 339, que regulamentou a implantação do FUNDEB a partir de 1º de Janeiro de 2007, também estão incluídas as parcelas da receita com o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR.	Conforme a Portaria nº 328 de 27 de Agosto de 2001 da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda a diferença dos percentuais retidos automaticamente das transferências que compõem o FUNDEB serão registrados nesta conta contábil retificadora da Receita Orçamentária. Portanto, considerando a implantação de forma gradual dos percentuais das receitas que compõem o FUNDEB, que alcançaram à alíquota de 20% em todos os tributos, temos:	-4890000,00
	TOTAL:		41.400.000,00

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Elaine C. B. Acosta
ELAINE CRISTINA BANZZA ACOSTA
Contador CRC/RO 006090/O-9 T-RS